

23

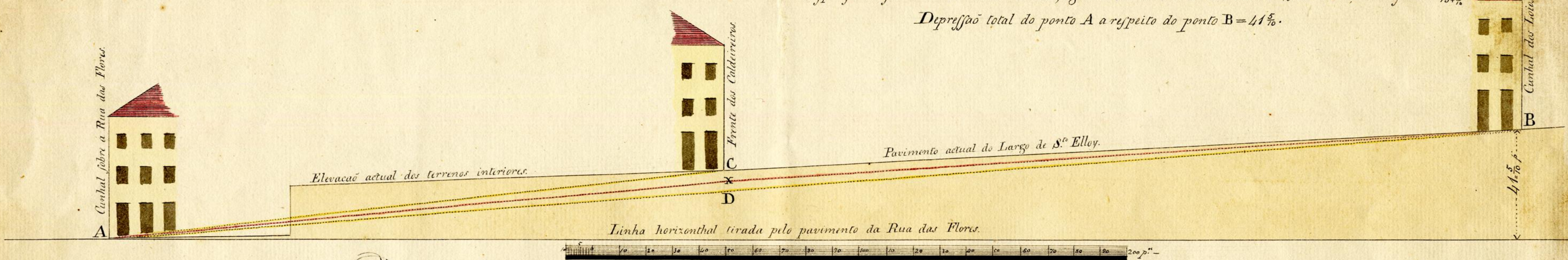
N.º 2.

$$CX = 4 \text{ p.}^{\text{os}}$$

Declive específico desde A até X como $21\frac{5}{10} : 230$, igual a 1 de alt.-vertical sobre $10\frac{2}{10}$ de extenç. horizontal = $\frac{1}{10\frac{2}{10}}$ }

Declive específico desde X até B - como $19 : 299$, igual a 1 de altura-vertica sobre $15\frac{7}{10}$ de extençao horizontal = $\frac{1}{15\frac{7}{10}}$

Depressão total do ponto A a respeito do ponto B = $41\frac{5}{10}$.



Planta secciónal do declive estabelecido pela Ill.^{ma} Camara, para a nova Rua de D. Maria segunda.

A Ill.^{ma} Camara rejeitou os dous projectos propostos no primeiro plano, e repetidos n' este segundo, pelas duas linhas de pontos tocadas de cor amarella, o primeiro ACB, em consequencia do grande declive com que ficaria a porção de Rua desde A até C; o segundo ADB por cauza do rebaiço de $7\frac{3}{4}$ palmos a que a linha recta obrigava que descesse o ponto C: - á vista d' estes inconvenientes resolveu em acto de Victoria que fosse admittida a linha intermedia tocada de tinta vermelha, a qual tem por termo hum ponto quatro palmos inferior ao ponto C do actual pavimento, vindo d' este modo a ficar meia proporcional entre as duas linhas anteriormente propostas.

1840 - Costa Lima